



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí



Portaria nº 162 /2019

Paulistana/PI, 01 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 112 de 15/10/2018, e conforme preceitua o **art. 23 c/c 29 da Lei nº 007/2007 de 15 de junho de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Paulistana e no Artigo 6º Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c §5 do art. 40 da Constituição Federal**, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana– PAULISTANA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora JUVENCIA ESMERIANA DE MACEDO COELHO, RG nº. 757.195 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 022.816.603-97, Professora Aposentadoria por tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

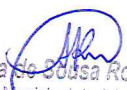
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 01 de março de 2019.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Auristela de Sousa Rodrigues
Secretária Municipal de Administração
Portaria 006/2019




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PROCESSO Nº. 112/2018

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 38 da Lei Municipal nº 133/2003 de 27/02/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R\$	3.191,95
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 30, §1º c/c art. 44 da Lei Municipal nº 134 de 27/02/2003 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R\$	306,92
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	3.498,87
<p>Paulistana/PI, 01 de março de 2019.</p> <p> Auristela de Sousa Rodrigues Secretária Municipal de Administração Portaria 008/2017</p>			